

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/24

**1. Objeto:**

1.1. Fornecimento de Link de Internet para as Bases Operacionais por um período de 36 (trinta e seis) meses.

**2. Área Requisitante:** Gerência de Tecnologia da Informação.

**3. Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item.

**4. Regime de Execução:** Empreitada Por Preço Unitário.

**5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail:** [tirza.pereira@scgas.com.br](mailto:tirza.pereira@scgas.com.br).

**6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.**

**7. Objeto:**

Fornecimento de Link de Internet para as Bases Operacionais por um período de 36 (trinta e seis) meses.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviço de Provedor de Internet Link Dedicado 200Mbps Base de Biguaçu	36	meses
2	Serviço de Provedor de Internet Link Dedicado 200Mbps Base de Joinville	36	meses
3	Serviço de Provedor de Internet Link Dedicado 200Mbps Base de Blumenau	36	meses
4	Serviço de Provedor de Internet Link Dedicado 200Mbps Base de Criciúma	36	meses
5	Serviço de Provedor de Internet Link Dedicado 200Mbps Posto Avançado de Lages	36	meses

**8. Qualificação Técnica**

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

Documento aprovado e assinado digitalmente pelo Gerente de Administração e Suprimentos e Gerência Jurídica

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2 - Licitante deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) documento que comprove que é autorizado pela ANATEL para prestar serviços compatíveis com o objeto deste certame.

**9. Memorial Descritivo:** O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

**10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura:** 36 (trinta e seis) meses.

**11. Prazo de Execução:** até 30 (trinta) dias a contar da emissão da **Autorização de Serviço**.

**12. Local de Execução dos Serviços:**

**Base de Biguaçu**

Rua Edgard Hoffmann, nº. 309  
Centro Industrial e Comercial de Biguaçu - CICOB  
Bairro Beira Rio- Biguaçu - S.C  
88164-275

**Base de Joinville**

Rua São Paulo, 2415  
Bairro Floresta  
Joinville - SC  
CEP 89.210-000

**Base de Blumenau**

Rua Dois de Setembro, nº 1741 - Salas 15, 16 e 17  
Bairro Itoupava Norte - Blumenau - SC  
CEP: 89052-002

**Base de Criciúma**

Rua Henrique Lage, 215 - Salas 401 e 402  
Bairro Centro  
Criciúma - SC  
CEP 88.801-010

**Posto Avançado de Lages**

Avenida Belisário Ramos, 5623, Esquina com a Rua Germano Magaldi  
Bairro Centro  
Lages - SC  
CEP 88.508-099

**13. Condições de Pagamento:** O pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

#### **14. Reajuste dos Preços**

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

#### **15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato**

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

<b>Gerenciamento:</b> Victor Hugo Bogiano Tel.: (48) 3229.1225 Email: <a href="mailto:victor.bogiano@scgas.com.br">victor.bogiano@scgas.com.br</a>	<b>Fiscalização:</b> Alison Luiz Martins Schweitzer Tel.: (48) 3229-1210 Email: <a href="mailto:alison.martins@scgas.com.br">alison.martins@scgas.com.br</a>
---	---

---

**Gerente de Administração e  
Suprimentos**

---

**Gerente de Tecnologia da Informação**